



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Moção nº *116*

/2021.

Moção de pesar pelo falecimento do Sr. **Reinaldo Ivo da Silva**.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Contagem/MG,
Exmos.(as) Srs.(as) Vereadores(as):

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **Reinaldo Ivo da Silva**.

O Sr. Reinaldo Ivo da Silva era casado com a Sra. Vicentina Maria da Silva com quem teve 5 filhos, 4 netos e 2 bisnetos. Era aposentado e muito dedicado à família, um homem muito caseiro e reservado.

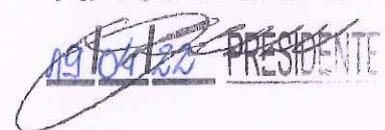
Reinaldo era o REI DO CONGADO e apresentava um grande orgulho de ser negro e defensor da Cultura Afro.

Lamentamos profundamente a interrupção de sua trajetória tão inspiradora e oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares.

Contagem, 18 de abril de 2022.


Carlin Moura.
Vereador – Contagem/MG

APROVADO EM


19/04/2020 PRESIDENTE



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://twitter.com/eucarlinmoura)